

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0007926-33.2023.8.26.0032 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Araçatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Yukio Misaka, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Cacuri & Picolin Comércio De Veículos LTDA ME, CNPJ 13.771.601/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Cooperativa De Credito Credicitrus, alegando em síntese: que é credor do executado da quantia de R\$60.095,11 (sessenta mil, noventa e cinco reais e onze centavos), atualizada até Setembro/2023, decorrente da condenação na ação de Monitória, processo nº 1014021-33.2021.8.26.0032, na qual o executado figura como réu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$60.095,11, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Araçatuba, aos 12 de dezembro de 2023.